

PT 2 20

24 — 110

2 — 83

1. Editto del Card. Francesco di Salicruba sopra la Religione della Compagnia di Gesù
2. Vita V. P. Antonii a S. Sacramento oii P. Predicatorum - Avignone - 1756
3. Epitome Historiarum quorundam Fratrum et Sororum qui de ordine Praedicatorum in Provincia Regni Neapolitani ab anno 1622 ad usque 1756 sanctissima opinione floruerunt - Napoli - 1756.
4. Oratio in funere R. M. P. Vincentii Mariae Ferretti - Roma - 1757
5. Lettera intorno la vera e sicura origine del V. ordine de P. P. Sordani - Roma - 1758.
6. De integritate atque auctoritate tubronumque graecorumque utriusque foederis ecclesiarum ac de veteri hispanicae ecclesiae. a Joan. B. Buxandorio - Roma - 1757
7. Oratio habita in Basilica Vaticana, anno 1758 a Joan. B. Bartholi - Roma
8. Exercitatio academica geometrica plana Euclidis - Napoli - 1757
9. Theses theologicas et polemicas in Col. Rom. Soc. Jesu disputandas. Roma - 1757
10. Clementis Papae XII. Constitutio divinas continens ordinationes pro bona directione Conclaviae, ac rerum Sae Apostolicae vacante agendarum - Roma - 1753.
11. Tractatus de vera Religione - Roma - 1756.
12. De prima mundi aetate, disputatio a Thoma M. Soldato - Viterbii - 1756

EDITTO

DELL' EMINENTISSIMO SIGNOR
CARDINALE

FRANCESCO

DI

SALDANHA

DEPUTATO DAL SOMMO PONTEFICE

BENEDETTO XIV.

DI FELICE MEMORIA

Con suo Breve del 1. Aprile 1758.

IN

VISITATORE, E RIFORMATORE

GENERALE

Della Religione de' Cherici Regolari
della Compagnia di GESU'

*Ne' Regni di Portogallo, d' Algarve, e nelle Indie Orientali,
ed Occidentali Suddite di S. M. Fedelissima*

Con la traduzione nella lingua Italiana a fronte del Testo Portoghese stampato

PER ORDINE DEL DETTO EMINENTISSIMO

CARDINALE.

1871
JANUARY 1st

RECEIVED OF THE
TREASURY DEPARTMENT

THE SUM OF
\$ 100.00
FOR
RENT OF OFFICE

PAID TO THE
TREASURY DEPARTMENT
BY
J. H. [Name]

1871

^l
N O S

D O M

FRANCISCO
CARDEAL

Saldanha, Visitador, e Re-
formador Geral Aposto-
lico da Religiaõ da Com-
panhia de JESU nestes
Reynos de Portugal, dos
Algarves, e seus Domi-
nios &c. &c. &c.



TODOS os que apre-
sente virem, ou della ti-
verem noticia, Saude, e
Paz em JESU Christo No-
so Senhor. Desde a funda-
çaõ da Igreja Catholica foi
prohibido a todas as Pelloas dedi-
cadas ao Sacerdocio, macularem o
seu Sancto Ministerio com a inge-
rencia nos negocios Seculares.
Assim o estabeleceo o mesmo Red-
emptor do Genero Humano pelo
seu Evangelho (a) : Assim o an-
nun-

N O I

D O N

FRANCESCO
CARDINAL

Di Saldanha, Visitatore, e
Riformatore Generale
Apostolico della Reli-
gione della Compagnia
di GESU' in questi Re-
gni di Portogallo, di Al-
garve, e suoi Dominj
&c. &c. &c.



TUTTI quelli, che ve-
deranno la presente, o ne
avranno notizia Salute, e
Pace in GESU' Cristo Si-
gnor Nostro. Fin dalla fon-
dazione della Chiesa Catto-
lica fu proibito a tutte le Persone
consacrate al Sacerdozio, il macchia-
re questo Santo Ministero, con l'in-
gerenza ne i Negojz Secolarefchi.
Così fu stabilito dallo stesso Reden-
tore del Genero Umano nel suo Santo
Vangelo (a). Così fu ammonciato
A agli

nunciou aos Ecclesiasticos pelo Apóstolo das Gentes (b) : E assim foi por isso declarado no primeiro Concilio da Igreja, em quanto ordenou, que fossem privados das suas respectivas dignidades, e exercicios, os Bispos, os Presbyteros, e os Diáconos, que se implicassem nos negocios profanos (c) : Fundando-se em todas estas disposições de Direito Divino a prohibição positiva de Direito Canonico, e as penas por elle fulminadas contra os transgressores daquellas Leys Santissimas (d).

Sendo ellas tão urgentes para os Ecclesiasticos se absterem dos Ministerios Seculares, ainda que sejam tão decentes, como são os de Procuradores das Villas, e Cidades (e); são muito mais austeras para se apartarem os que se dedicaram a Deos, da fardida cobiça das negociações mercantis, tão estranhas da Igreja, e do seu Santo Ministerio, como o mesmo Sagrado Redemptor nos advertio, lançando fóra do Templo os Numulários, e Negociantes, que achou nelle vendendo, e comprando; arrojando-lhes por terra as mesas, e cadeiras, em que se assentavam, e o dinhero com que faziam o commercio; e passando até a flagellallos, e reprehendel-

11

agli Ecclesiastici dall' Apostolo delle Genti (b). E così fu dichiarato nel primo Concilio della Chiesa, nel quale si ordinò, che fossero privati delle loro rispettive dignità, ed esercizj i Vescovi, gli Preti, ed i Diaconi, che si frammischiassero ne i Negoj profani (c). Fondandosi in tutte queste disposizioni di Diritto Divino la proibizione positiva del Gius Canonico, e le pene quindi fulminate contro i Trasgressori di quelle Leggi Santissime (d).

Essendo esse così premurose, perchè gli Ecclesiastici s'astengono da i Ministeri Secolareſchi, ancorchè decenti, come di essere Procuratori delle Ville, e Città (e); Sono molto più austere per allontanare quelli, che si sono a Dio dedicati dalla fardida cupidigia de i Negoj Mercantili tanto stranieri alla Chiesa di Dio, ed al suo Santo Ministero, come ci avvertì lo stesso Redentore scacciando fuori del Tempio i Bancieri, e Negozianti, che ivi trovò a vendere, e comprare, gettando loro a terra i Banchi, e le Cattedre ove sedevano, ed il Denaro che negoziavano, passando fino a flagellarli, e riprenderli con il severissimo rimprovero, che facevano la Casa del suo Eterno Padre Banco di Negozio, e Spelonca di Ladri

12

- (b) Nemo militans Deo, implicat se Negotiis Sæcularibus. II. ad Timotheum cap. 2. V. 4.
- (c) Episcopus, aut Presbyter, aut Diaconus nequaquam Sæculares curas assumat: sin alter, eicitur. In Concil. Apostolor. Can. VII.
- (d) Per totum Titul. Ne Clerici, vel Monachi Sæcularibus Negotiis se immisceant.
- (e) Text. in cap. Sed nec Procuraciones Villarum, IV. eodem Tit.

los , com a feverissima increpa-
ção de que faziaõ a Casa de Ieu
Eterno Pay contadoria de nego-
cio , e espelunca de ladroens a
Casa de Deos , destinada para a
Oraçaõ (f) .

Por isso clamáraõ os Sagrados Ca-
nones desde a primitiva Igreja con-
tra o abuso daquelles Ecclesiasti-
cos , que sem pejo da liçaõ Evan-
gelica , e sem temor de Deos ,
solicitaõ estes indecorosos interes-
ses mercantís (g) : Cuja repro-
vada torpeza consiste na disposi-
çaõ das mesmas Leys Sagradas
em comprarem em hum tempo
por menos , para vender por mais
em

di Ladri la Casa di Dio destinata
per l'Orazione (f) .

Quindi fin dalla primitiva Chiesa re-
clamarono i Sagri Canonici contro l'a-
buso di quegli Ecclesiastici , che sen-
za considerazione del precetto Evan-
gelico , e senza timor di Dio sol-
licitavano questi indecorosi interessi
mercantili (g) , de' quali la ri-
provata turpezza consiste secondo la
disposizione delle stesse Sagre Leggi
in comprar in un tempo per meno ,
a fine di vendere per piu in altro
A 2 tempo

(f) Ascendit JESUS Jerosolyman , & invenit in Templo vendentes Bo-
ves , & Oves , & Columbas , & Numularios sedentes . Et cum fe-
cisset quasi flagellum de funiculis , omnes ejecit de Templo ; Oves
quoque , & Boves , & Numulariorum effudit æs , & mensas subvertit .
Et his , qui Columbas vendebant , dixit : Auferte ita hinc , & no-
lite facere domum Patris mei domum negotiationis . Joan. cap. II.
V. 14. 15. 16.

Et intravit JESUS in Templum , & eiiciebat omnes vendentes , & ementes
in Templo : & mensas Numulariorum , & Cathedras vendentium
Columbas evertit , & dixit eis ; Scriptum est : Domus mea domus
Orationis vocabitur : Vos autem fecistis illam speluncam latronum .
Matth. cap. XXI. V. 11. 12. 13.

(g) Siquis inventus fuerit post hanc definitionem ulturas accipere , vel ex
quolibet tali negotio turpia lucra festari , vel etiam species Frumentor-
um ad sexcupulum dare , omnis , qui tale aliquid conatus fuerit ad quax-
sum ejiciatur à Clero , & alienus ab Ecclesiastico habeatur gradu .
Ex Concil. Nicen. in Can. Quoniam caus. XIV. quest. 4. cap. 8.

Consequens est , ut illa quoque de Piceni partibus nuper ad Nos missa relatio
nuntiavit , non prætereunda putaremus : id est , plurimos Clericorum
negotiationibus inhonestis , & lucris turpibus imminere , nullo pudore
cernentes Evangelicam lectionem . . . Proinde hujusmodi
aut ab indignis post hac questibus noverint abstinendam , & ab
omni cujuslibet negotiationis ingenio , vel cupiditate cessandum :
Aut in quocumque gradu sint positi , mox à Clericalibus Officiis absti-
nere cogantur . Ex Pap. Gelasio in Distinct. LXXXVIII. cap. 2.

Canonum statutis firmatum est , ut quicumque in Clero esse volescit , emendi
vilius , vel vendendi carius studio non utatur . Quod certè si volescit
exercere , cohibeatur à Clero . Ex Concil. Ferraconens. in Canon.
XIV. quest. 4.

em outro tempo (h) : Mandando as mesmas Constituições Canonicas fugir , como de peste , do Ecclesiastico Negociante , que de pobre se fez rico , e de humilde arrogante , por tao illicito meyo (i) : E fulminando o rigor das Censuras Ecclesiasticas contra os Clerigos , e Religiosos , que forem negociantes , ou rendeiros (l) .

Proibição , que sendo commua a todos os Ecclesiasticos , adstringe muito mais apertadamente aos Religiosos , que são Missionários ; e que como táes Missionarios devem ter por unico Patrimonio a pobreza Apostolica , e por unico objecto o fervoroso zelo de allumiarem com a luz do Evangelho aquelles , que descansão na sombra da morte , habitando nas trevas da ignorancia do verdadeiro Deos ; e esperarém da infinita providencia , que mediante a charidade dos Fieis , lhes não faldem os necessarios meyos para se alimentarem , e vestirem (m) .

Com

tempo (h) : Ordinando le stesse Canoniche Constituzioni di fuggire come la Peste l' Ecclesiastico negoziante , che di povero si fece ricco , e di umile arrogante con un mezzo sì illicito (i) . E fulminando il rigor delle Censure contro i Chericci , e Religiosi negozianti , o dediti al Mercimonio (l) .

Proibizione ; che essendo comune a tutti gli Ecclesiastici , astringe molto più apertamente i Religiosi Missionarj , e che come tali devono avere per unico Patrimonio la Povertà Apostolica , e per solo oggetto il fervido zelo , d' illuminare colla luce Evangelica quelli , che riposano nell' ombra della morte , e nelle tenebre dell' ignoranza del vero Dio , e sperare dalla Providenza infinita , che mediante la Carità de' Fedeli non mancherà loro il bisognevole per alimentarsi , e vestirsi (m) .

Per

- (h) Quicumque tempore messis , vel vindemiæ , non necessitate , sed propter cupiditatem , comparat annonam , vel vinum : v. g. de duobus denariis comparat modium unum , & servat dum veniatur denariis quatuor , aut sex , aut amplius , hoc turpe lucrum dicimus . Ex Jul. Pap. in caus. XIV. quæst. IV. cap. 9.
- (i) Negotiatorem Clericum , & ex inope divitem , ex ignobili gloriosum , quasi quandam pestem fuge . Ex D. Hieronymo in Distinction. LXXXVIII. cap. IX.
- (l) Secundum Instituta Prædecessorum nostrorum sub interminatione anathematis prohibemus , ne Monachi , vel Clerici , cauta luci , negotientur : & ne Monachi à Clericis , vel Laicis tuo nomine firmas habeant . In cap. VI. Ne Clerici , vel Monachi.
- (m) Estantes , prædicatæ dicentes : Quia appropinquavit Regnum Cælorum . Nolite

Com todos effes juſtiſſimos , e ur-
gentiſſimos motivos , ſe não pôde
pois diſpenſar o Apoltoſico zelo do
Santiſſimo Padre Urbano VIII. de
cohibir os Religioſos das Miſſoens
Ultramarinas , que já no tempo do
ſeu feliz Pontificado haviaõ dado
neſta eſcrupuloſiſſima materia o eſ-
candalo , que o meſmo Santiſſimo
Padre procurou efficazmente obviar
pela Bulla expedida a vinte e dous
de Fevereiro de mil ſeiſcentos e
trinta e tres , que principia : *Ex*
debito Paſtoralis Officii . Ordenan-
do nella : *ibi* „ Que por quanto
„ pelos Sagrados Canones , De-
„ cretos dos Concilios , e Conſti-
„ tuicoens Apoltoſicas , ſe prohi-
„ be apertadamente aſſim a todos
„ os Religioſos , como aos mais
„ Eccleſiaſticos , principalmente
„ de Ordens Sacras , a ingerencia
„ nos Negocios Seculares , e nas
„ negociaçoens mercantis : E he
„ muito indecoroſo , indecente ,
„ e prejudicial , que as Pelloas
„ dedicadas ao culto Divino , eſ-
„ pecialmente a aquellas , que ſão
„ diſtinadas para a prégação do
„ Sacroſanto Evangelho , ſe ap-
„ pliquem ás ditas negociaçoens
„ mercantis , e ſe intrometaõ ne-
„ ſtes negocios : Nós inſiſtindo
„ nas diſpoſicoens dos ditos Ca-
„ nones , Decretos , e Conſtitui-

ço-

Per tutti queſti giuſtiſſimi , ed argen-
tiſſimi motivi non ſi potè diſpenſare
l' Apoltoſico zelo del SS. Padre Ur-
bano VIII. di raffrenare i Religioſi
delle Miſſioni Ultramarine , che già
dal tempo del ſuo felice Pontificato
avevano in queſta ſcrupoloſiſſima ma-
teria dato lo ſcandalo , che lo ſteſſo
SS. Padre procurò efficacemente d'ov-
viare colla Bolla ſpedita a' 22. di
Febbrajo dell' Anno 1633. , che
principia . *Ex debito Paſtoralis officii*
ordinando in eſſa ne' ſ. 8. , e 9.
¶ Ceterum quia a ſacris Canonibus ,
Conciliorum Decretis , ac Apoltoſi-
cis Constitutionibus , omnibus Re-
ligioſis , ac etiam aliis Eccleſiaſticis ,
preſertim in ſacris Ordinibus conſti-
tutis , mercatura , & negotiationes
ſeculares diſtictè prohibentur , ac
valde damnoſum ac indecens eſt
hujusmodi perſonas divino cultui man-
cipatas , ac precipuè illas que ad
predicandum Sacroſanctum Chriſti
Domini Evangelium deſtinate ſunt ,
preſatis mercaturis , & negotiationi-
bus ſe immiſcere , aut operam dare ;
Preditorum ſacrorum Canonum , ac
Decretorum , Constitutionumque Apo-
ſtolicarum diſpoſitioni inherentes ,
Auctoritate Apoltoſica , earundem te-
nore preſentium , Religioſis omnibus
cuiuſcumque ordinis , & inſtituti ,
tam mendicantium , quam non men-
dicantium , etiam Societatis JESU ,

lite poſſidere aurum , neque argentum , neque pecuniam in zonis veſtris .
Non peram in via , neque duas tunicas , neque calceamenta , neque
virgam : Dignus eſt enim operarius cibo ſuo . In quamcumque autem Ci-
vitatem , aut Caſtellum intraveritis , interrogate , quis in ea dignus ſit :
Et ibi manete , donec exeatis . *Matth. cap. X. V. 7. 9. 10. 11.*

„ goens Pontificias , prohibimos por
 „ Authoridade Apostolica , e pelo
 „ teor das presentes Letras , a
 „ todos os Religiosos de qual-
 „ quer Ordem , e Instituto , que
 „ sejaõ , assim dos Mendicantes ,
 „ como dos naõ Mendicantes , e
 „ tambem da Companhia de JESU ,
 „ e a cada hum delles em parti-
 „ cular , assim aos , que assistem
 „ nos ditos lugares (isto he no
 „ Japaõ , China , e Ilhas adjaen-
 „ tes , e nas Regioens , Provin-
 „ cias , e Reynos da India Orien-
 „ tal) como aos que pelo tem-
 „ po adjante assistirem naquellas
 „ Regioens , todo o exercicio ,
 „ e negocio mercantil , de qual-
 „ quer modo , que por elles suc-
 „ ceda fazerse ; ou por si , ou
 „ por outrem ; ou debaixo do
 „ nome de cada hum dos ditos
 „ Religiosos em particular , ou da
 „ sua Communidade em geral ;
 „ directa , ou indirectamente ; e
 „ debaixo de qualquer outra cau-
 „ sa , cor. , ou pretexto : E isto
 „ com as penas de Excommunhaõ ,
 „ *Laxę Sententię* , em que incorre-
 „ raõ pelo mesmo facto , de pri-
 „ vaçaõ de voz activa , e passiva ;
 „ e de todos , e quaesquer Offi-
 „ cios , graõs , e dignidades ,
 „ que tiver ; e de que cumula-
 „ tivamente percaõ as mercadorias ,
 „ e os lucros , que houverem fei-
 „ to : Os quaes seraõ inteiramente
 „ destinados pelos Superiores das
 „ Religioens , onde se acharem os
 „ taes delinquentes , para o uso das
 „ Missoens , que tem , ou tiverem
 „ para

„ eorumque singulis , tam in predictis
 „ locis nunc existentibus , quam in fu-
 „ turum , ad illa mittendis , omnem , &
 „ quamcumque mercaturam , seu nego-
 „ tiationem , quocumque modo ab eis
 „ fieri contingat , sive per se , sive per
 „ alios , sive proprio , sive communi-
 „ tatis nomine directè , sive indirectè ,
 „ aut quovis alio pretextu , causa , aut
 „ colore interdicimus , & prohibemus
 „ sub excommunicationis laę sententię
 „ pena ipso facto incurrenda , ac pri-
 „ vationis vocis activę , & passivę ,
 „ officiorum , ac graduum , & digni-
 „ tatum quarumcumque , etiam inha-
 „ bilitatis ad eas , & insuper amif-
 „ sionis mercium , & lucrorum ex eis
 „ factorum . Quę omnia a Superioribus
 „ Religionum , ex quibus delinquentes
 „ existent reservanda erunt ad usum
 „ Missionum , quas eadem Religiones
 „ habent , & habiturę sunt in pre-
 „ dictis Indiis , & non in alios usus ;
 „ eisdem Superioribus districtè preci-
 „ pientes sub eisdem penis , ut in hoc
 „ invigilent , & contra delinquentes
 „ ad predictas penas procedant , su-
 „ blata eisdem facultate , eisdem deli-
 „ quentibus aliquid ex dictis mer-
 „ cibus , & lucris , quantumvis mini-
 „ mi remittendi , aut condonandi .

Quod si fortè aliquę controversię inter
 Religiosos dictarum Religionum , quod
 Deus avertat , oriantur ; Episcopi
 locorum predictorum pro tempore exi-
 stentes , tamquam Sedis Apostolicę
 Legati illas decident , & terminent .
 Si vero graviora aliqua &c.

E perchè molti de' sopradetti Religiosi ,
 ed altre Persone Ecclesiastiche scorda-
 tesi delli loro obblighi , e dell' ubi-
 bidien-

✠

para o futuro as sobreditas Religioens nas Indias Orientaes, e se naõ poderãõ converter para outros usos, ou para diferentes ministérios. E mandamos apertadamente aos referidos Superiores debaixo das mesmas penas, que vigiem sobre esta materia, e procedaõ contra os transgressores com todo o rigor das penas acima comminadas: Sem que com tudo fique livre aos ditos Superiores a faculdade para perdoarem, ou darem alguma parte destas mercadorias, ou lucros, por minima que seja, aos referidos transgressores. E havendo (o que Deos naõ permita) algumas controversias entre os Religiosos das ditas Provincias, e Regioens Orientaes; os Bispos dos lugares, como Delegados da Sede Apostolica, as decidaõ, e determinem, como lhes parecer justo &c.

E. porque muitos dos sobreditos Religiosos, e outras Pessoas Ecclesiasticas esquecidas das suas obrigaçoens, e da obediencia, que deviaõ ás Constituiçoens Apostolicas, continuãrãõ ainda em fazer negociaçoens, e ratos mercantis, debaixo de varias cores, pretextos, e subterfugios, com deploravel damno das suas Almas, pernicioso exemplo, e geral escandalo dos Fiéis; occorreo a estas lamentaveis transgressoens o Summo Pontifice Clemente IX. pela outra Bulla expedida a dezafte de Junho de mil seiscentos sessenta e nove, que principia

✠

bi licentia dovuta alle Constituzioni Apostoliche, continuarono ciò non ostante sotto varj colori, pretesti, e sotterfuggj gli incominciati negozj, e faccende mercantili, con deplorabile danno delle loro anime, e pernicioso esemplo, e generale scandalo de' Fedeli, s' oppose a queste lagrimevoli trasgressioni il Sommo Pontefice Clemente IX., con altra Bolla spedita a' 17. di Giugno dell' anno 1669. Sollicitudo Pastoralis Officii, rinovando, confermando, ed ampliando in essa l' altra Bolla sopra riferita con queste formali parole = Motu proprio, ac ex certa scientia, & matura deliberatione, deque Apostolicę potestatis plenitudine, omnibus, & singulis personis Ecclesiasticis, tam Sęcularibus, quam Regularibus, cujuscunque status, gradus, conditionis, & qualitatis, ac cujuscvis Ordinis, Congregationis, & Instituti, tam Mendicantium, quam non Mendicantium, etiã Societatis JESU, & earum cuilibet, quę ad Insulas, Provincias, & Regna Indiarum Orientalium, & presertim in Provinciã Societatis JESU, de Japone nuncupatam, ac in partes Americę tam Australes, quam Septentrionales, a Sede Apostolica, vel Congregatione Venerabil um Fratrum nostrorum S. R. E. Cardinalium, negotiis Propagandę Fidei prepositorum, aut ab earum Superioribus sub nomine Missionariorum, aut quovis alio titulo pro tempore misse fuerint, aut in illis partibus quomolibet morabuntur, sub excommunicationis Latę Sententię, ac privationis vocis activę, & passivę, & officiorum, dignitatum, & gratiarum quorumcumque per eas obtentorum, & inhabilitatis ad illa,

B

illa,

cipia *Sollicitudo Pastoralis Officii* ex-
 citando , confirmando , e amplian-
 do nella a outra Bulla acima tran-
 scripta , nestas formáes palavras :
 „ Por tanto , de nosso Motu pro-
 „ prio , certa scientia , madura
 „ deliberação , e pleno poder Apo-
 „ stólico , pelo teor das presen-
 „ tes , prohibimos , e defendemos
 „ muito apertadamente a todas , e a
 „ cada huma das Pessôas Ecclesiasti-
 „ cas , assim Clerigos Seculares, co-
 „ mo Regulares , de qualquer esta-
 „ do , grão , condição , e qualida-
 „ de ; e de qualquer Ordem , Con-
 „ gregação , e Instituto , assim de
 „ Mendicantes , e não Mendicantes ,
 „ como da Sociedade de JESU ; e a
 „ cada hum delles , que pelo tempo
 „ adiante forem mandandos ás Ilhas,
 „ Provincias , e Reynos das Ind'as
 „ Orientaes ; e principalmente aos
 „ que forem para a Provincia da
 „ Companhia de JESU , chamada do
 „ Japão , e para as parte assim Meri-
 „ dionaes , como Septentrionaes da
 „ America ; ou sejaõ dirigidos pela
 „ Sede Apostolica ; ou pela Congre-
 „ gação dos nossos Veneraveis Irmaõs
 „ Cardeas da Santa Igreja Romana ,
 „ propostos para os Negocios da Pro-
 „ pagação da Fé ; ou pelos seus res-
 „ pectivos Superiores , debaixo do
 „ nome de Missionarios ; ou de ou-
 „ tro qualquer titulo ; ou que na-
 „ quellas partes assistirem , de qual-
 „ quer maneira que seja : Que de-
 „ baixo da pena de Excommunhaõ
 „ *Late Sententię* , de privação não
 „ só de voz activa , e passiva , mas
 „ de quaesquer Officios, dignidades,
 e grãos,

illa , & alia quęcumque in posterum
 obtinenda , nec non amissionis mercium,
 & lucrorum omnium ipso facto incur-
 rendis , ac aliis nostro , & Romani Pon-
 tificis pro tempore existentis , vel pre-
 dictę Cardinalium Congregationis ar-
 bitrio imponendis penis ; tenore presen-
 tium districtę prohibemus pariter , &
 interdicimus , ne mercaturis , & nego-
 tiationibus secularibus hujusmodi , quo-
 vis pretextu , titulo , colore , ingenio ,
 causa , occasione , & forma etiam semel ,
 per se , aut mediantibus Ministris , seu
 aliis personis subsidiariis , directę , vel
 indirectę , tam nomine proprio , quam
 suarum respectivę Religionum , seu Con-
 gregationum , aut Societatum , etiam
 JESU , vel aliorum quorumlibet , &
 alias quovis modo , & qualitercumque
 se ingerant , vel immisceant . Ac ex nunc
 prout , ex tunc , & è contra postquam
 casus everit , merces , & lucra que-
 cumque , que ex hujusmodi mercaturis ,
 & negotiationibus , provenerint , & pro-
 venient ; in usus , & commodum , Pau-
 perum , Hospitalium , Seminariorum ,
 Ecclesiarum , ac Operariorum (non ta-
 men Religionum , Congregationum , &
 Societatum , etiam JESU , seu Institu-
 torum eorum , qui in premissis , vel cir-
 ca ea deliquerit) sed aliorum non de-
 linquentium hac serie applicamus , qui
 teneantur consignare merces , & lucra
 hujusmodi Ordinariis , seu eorum Vi-
 cariis in spiritualibus generalibus , aut
 Officialibus , vel Apostolicis Vicariis ,
 seu Pro-Vicariis : si vero tanquam di-
 ctę Sedis delegati illa ut presertur , &
 non in alios usus distribuere , & ero-
 gare debeant , super quibus eorum con-
 scientiam districtę oneramus . Et quia
 in

e grãos, que tenhaõ; de inhabi-
 lidade para serem promovidos a
 outros; de perdimento das mer-
 cadorias, que lhes forem achadas;
 dos lucros, que nellas houverem
 feito; e das mais penas, que re-
 servamos ao nosso arbitrio, ao dos
 Romanos Pontífices nossos Succes-
 sores, e ao da sobredita Congre-
 gação de Propaganda Fide; de nen-
 hum modo fação Commercios, e
 negociaçoens Seculares, e mercan-
 tis, debaixo de qualquer pretexto,
 titulo, côr, intelligência, causa,
 occasião, e modo, nem ainda por
 huma vez somente; ou seja por si,
 ou pelos seus constituidos, ou por
 outras Pessoas, que para isso lhes
 dem auxilio: E que directamente,
 ou indirectamente, por qualquer
 modo, e maneira que seja, possão
 ingerirse, ou misturarse nas sobre-
 ditas negociaçoens, e Commercios,
 al m no seu proprio nome, como
 no das suas respectivas Religioens,
 ou Congregaçoens, ainda que seja
 a da Companhia de JESU. Succed-
 endo porém pelo contrario: De
 agora para entaõ applicamos pelas
 presentes letras todas as mercado-
 rias, e os lucros provenientes das
 negociaçoens, que com ellas se
 houverem feito, e fizerem, ao uso,
 e beneficio dos pobres das Enfer-
 marias dos Hospitães; dos Semi-
 nários Ecclesiasticos; e das Missõ-
 ens; excluindo-se deste uso, e be-
 neficio, aquellas Religioens, Con-
 gregaçoens, e Sociedades, ainda
 que seja a de JESU, e as outras de
 qualquer Instituto, cujos Religio-

fos

¶

in premissis, & circa ea delinquentes, ut plurimum pretextu necessitatis, pro eorum Missionibus se excusare presumunt, excusationes hujusmodi, eis, eorumve cuilibet nullo modo suffragari posse, vel debere, decernimus, & declaramus.

Insuper eisdem met penis, & censuris innotandamus, & innotatos fore declaramus Superiores immediatos, ac Provinciales, & Generales predictorum Ordinum, Congregationum, & Societatum, etiam JESU, qui eorum respectivè subditos, in premissis, vel circa ea, etiam pro unica vice quomodolibet delinquentes, saltem per amotionem illorum à locis commissi per eos delicti non puniverint: A sententia verò excommunicationis hujusmodi, per Superiores, vel alium, seu alios quoscumque, etiam quavis facultate suffultos nemo ex predictis delinquentibus absolvi possit præterquam in mortis articulo constitutus, nisi lucris hujusmodi prius restitutus &c.

Decernentes ipsas presentes Litteras semper firmas, validas, & efficaces existere, & fore, suosque plenarios, & integros effectus sortiri, & obtinere, ac omnibus, & singulis, ad quos spectat, & pro tempore quando-cumque spectabit, in omnibus, & per omnia inviolabiliter, & inconcussè servari.

Sicque, & non aliter in premissis per quoscumque Judices Ordinarios, & Delegatos, etiam causarum Curie Cameræ Apostolicæ Generalem, & Palatii Apostolici Auditores, ac ejustem Cameræ Clericos, Thesaurarium Generalem, Commissarios, aliosque Officiales, & Ministros, nec non S. R. E. predictæ Camera-

„ fos houverem dilinquido contra a
 „ dita prohibiçãõ, para se converter
 „ tudo em beneficio das outras Com-
 „ muniidades a esta Constituiçãõ obe-
 „ dientes: Sendo as ditas mercado-
 „ rias, e os lucros dellas, assigna-
 „ das aos respectivos Ordinários, ou
 „ aos seus Vigários Gerães, e Pro-
 „ visores, ou aos Vigários, e Pro-
 „ vigários Apostolicos; aos quaes
 „ todos gravamos muito apertada-
 „ mente as suas consciencias, para
 „ que distribuãõ as referidas merca-
 „ dorias, e os lucros dellas, nos sob-
 „ reditos usos, e não em outras di-
 „ versas applicaçõens. E sendo Nós
 „ informados, de que aquelles Re-
 „ ligiosos, que tem dilinquido con-
 „ tra as referidas prohibiçõens, se
 „ atreverãõ a disculparse com o pre-
 „ textõ da necessidade das suas Mis-
 „ sões: Determinamos, e declaramos,
 „ que esta esculsa não possa de
 „ algum modo relevallõs em geral,
 „ ou em particular. Nas mesmas Cen-
 „ suras, e penas, declaramos tam-
 „ bem incurfos, e mandamos, que
 „ siquem incorrendo todos os Prela-
 „ dos Locaes, Provinciães, e Ger-
 „ rães das referidas Ordens, Congre-
 „ gaçõens, e Sociedades, ainda a de
 „ JESU, que não cohibirem, e cas-
 „ tigarem os seus respectivos Subdi-
 „ tos transgressores desta Constituiçãõ
 „ ainda que contra ella hajaõ dilin-
 „ quido por huma unica vez fõmen-
 „ te; e que das Sentenças de Excom-
 „ munição proferidas neste caso, não
 „ possa algum dos ditos transgressõ-
 „ res ser absoluto, se não no artigo
 „ da morte, restituindo primeiro

„ as

¶

*merarium, seu Procamerarium, & alios
 Cardinales, etiam de Latere Legatos,
 & dictę Sedis Nuncios, ceterosque quos-
 libet, quacumque preeminentia, &
 potestate fungentes, & futuros in
 quavis causa, & instantia sublata eis,
 & eorum cuilibet, quavis aliter juri-
 candi, & interpretandi facultate, &
 auctoritate, ubique judicari, ac desen-
 di debere, ac irritum, & inane, si
 secus super his a quopiam quavis auc-
 toritate scienter, vel ignoranter con-
 tigerit, attentari &c.*

*Tuttavia queste amplissime, ed urgentis-
 sime proibizioni non bastarono a far sì,
 che al Soglio del SS. Padre BENEDETTO
 XIV., Nostro Signore ora Capo dell'
 Universale Chiesa di Dio, non giun-
 gessero le lamentevoli querele, che die-
 dero giustissimi motivi all' altra Bolla
 spedita dallo stesso SS. Padre a' 25. di
 Febbrajo del 1741., ove dice = Om-
 nes, & singulas Romanorum Pontifi-
 cum Predecessorum nostrorum Constitu-
 tiones, illarumque quamlibet contra
 quosdam Clericos illicitos negotiatores,
 cum omnibus, & singulis penis contra
 eosdem Clericos illicitè negotiantes
 presentibus de verbo ad verbum pro in-
 fertis haberi volumus, Motu proprio,
 & ex certa scientia, maturaque deli-
 beratione, ac de Apostolicę potestatis
 plenitudine, nostris innovamus, con-
 firmamus, & approbamus, eisque, &
 earum cuilibet, novum Apostolicę fir-
 mitatis, & inviolabilis observantię
 robur adjicimus; illasque sic innova-
 tas, confirmatas, & approbatas, cum
 omnibus, & singulis penis in eis, &
 earum qualibet adversus Clericos illi-
 citos negotiatores hujusmodi contentis,*

¶

41

¶

as ditas condemnaçoens pecunia-
rias, &c.... E prohibimos, que
contra estas letras se possa julgar,
ou attentar por quaesquer Juizes,
Ordinarios, Delegados, Audito-
res do Sacro Palacio, Clerigos da
Camera Apostolica, Thesoureiros
geraes, Commissarios, e quaesquer
outros Officiaes, e Ministros, posto
que seja o mesmo Cardeal Camer-
lengo, ou o seu Vigario, Legados
à Latere, Nuncios Apostolicos, e
quaesquer outros de qualquer pre-
eminencia, e authoridade: Por-
que a todos havemos por suspen-
sa a jurisdicção para em qualquer
causa, ou Instancia, julgarem o
contrario do conteúdo nesta; tiran-
do-lhes tambem toda a faculdade
de a interpretar; e ficando irri-
to, e nullo, tudo, o que por
qualquer modo, ou maneira que
seja, succeder attentar-se contra as
presentes letras &c.

Ainda estas amplissimas, e urgentissimas prohibiçoens, não bastarão, para que ao Solio do Santissimo Padre Benedicto XIV. Nosso Senhor, ora Presidente na Universal Igreja de Deos, não chegasssem as clamorosas queixas, que deraõ justissimos motivos á outra Bulla expedida pelo mesmo Santissimo Padre no dia vinte e cinco de Fevereiro de mil e setecentos e quarenta e hum, dizendo nella ibi: „ De nostro Motu proprio, certa sciencia, madura deliberação, e pleno poder Apostólico, reno-

„ va-

¶

ad Clericos, illicitè sub alieno Laici nomine quomodolibet negotiantes, perinde ac si per se ipsos, ac proprio eorum nomine negotia ipsa exercerent extendimus, & ampliamus, &c.
Per easdem nostras presentes perpetuo vulturas, Motu proprio, & potestatis plenitudine decernimus, ac pariter declaramus, quod si aliquod negotium Ecclesiasticis illicitum personis licet ab eis minime institutum, sed a Laica persona inchoatum, & ad eosdem Clericos, sive hereditario jure, aut quocumque alio titulo, sive singulariter, sive communiter, sive separatim, sive conjunctim cum aliis bonis, & aliis coheredibus, vel sociis, Laicis existentibus delatum fuerit, vel per se ipsos, eorumque nomine proprio, vel per alios, aut alieno nomine etiam per suos coheredes, aut socios persecuti sint; illud statim dimittere teneantur &c.

Essendo stato così manifesto, e pungente lo scandalo, che hanno dato in questi Regni, e suoi Dominj gli Ecclesiastici, che illecitamente negoziano, fino la stessa Legge Nazionale in ajuto, e soccorso dei Sacri Canonj, stimò opportuno il provvedervi, con ordinare, che fossero sequestrate dai Magistrati Secolari le mercanzie, e negozj appartenenti a dette Persone Ecclesiastiche, e quindi consegnate ai loro Giudici Ordinarij con gli atti, che di ciò si facesse. (n)

E siccome noi summo con certezza informati, non senza gravissimo dolore del nostro cuore, che nei Colle-

Si,

„ vamos , approvamos , e confirma-
 „ mos todas, e cada huma das Con-
 „ stituiçoens decretadas pelos Romanos
 „ Pontifices nollhos Predeceffores,
 „ contra os refpectivos Ecclefiasticos
 „ illicitos negociantes , com todas ,
 „ e cada huma das penas contra el-
 „ les eftabelecidás : Havendo cada
 „ huma das ditas Conftituiçoens por
 „ infertas nestas presentes letrás de
 „ verbo ad verbum , fem omiffão de
 „ alguma das fuas claufulas : Ajun-
 „ tando a todas, e a cada huma del-
 „ las eſta nova força da noſſa corro-
 „ boração Apoftólica para a ſua in-
 „ violavel obſervancia : Extendendo
 „ as meſmas Conſtituiçoens affim ap-
 „ provadas , confirmadas , renova-
 „ das , e corroboradas , com to-
 „ das , e cada huma das penas nel-
 „ las conteídas , a todos os Ec-
 „ cleſiaſticos illicitos negociantes; e
 „ aos que illicitamente negociarem,
 „ debaixo do nome de alguma
 „ Peſſoa leiga ; da meſma forte ,
 „ que ſe os ditos Eccleſiaſticos
 „ exercitaſſem no ſeu proprio no-
 „ me as ditas negociaçoens illicitas
 „ &c. Pelas meſmas pre-
 „ ſentes letrás , para ſemper firmes,
 „ e valioſas , ordenamos , e
 „ declaramos igualmente do meſmo
 „ Moto proprio , e pleno poder ,
 „ acima referidos , que ſe algu-
 „ ma negociação illicita ás peſſoas
 „ Eccleſiaſticas , poſto que não ſeja
 „ por ellas iuſtituhida , mas ſim
 „ principiada por Peſſoa leiga , ſe
 „ lhes devolver , ou por Direito de
 „ herança ; ou por qualquer outro
 „ titulo ; ou ſeja á ſua propria
 „ Peſ-

„ gj , Noviziati , Caſe , Reſidenze ;
 „ ed altri luoghi delle Provincie , e
 „ Vice - Provincie della Religione della
 „ Compagnia di Geſu , in queſti Re-
 „ gni , e ſuoi Dominj a noi commef-
 „ ſe per riſormarle , e ridurle alla de-
 „ bita obſervanza delle loro obbliga-
 „ zioni , per quanto potremo colle no-
 „ ſtre deboli forze ; ſi trovano tutta-
 „ via alcuni Religioſi tanto dimentici
 „ delle ſulette diſpoſizioni Divine , e
 „ Conſtituzioni Apoſtoliche , e tanto
 „ qumatamente induriti nella traſgreſ-
 „ ſione di eſſe , che ſenza timor di
 „ Dio , e ſenza vergogna del Mondo,
 „ con gran pregiudizio delle loro ani-
 „ me , e generale ſcandalo de' Fedeli,
 „ gli um imitando gli Banchieri , e
 „ Negozianti , che Criſto Noſtro Signo-
 „ re ſcacciò juori del Tempio ripreſi,
 „ e ſagellati , ſtanno nelle proprie
 „ caſe , ed abitazioni Religioſe , e
 „ come tali uelicate a Dio , non ſo-
 „ lo accettanno , e ſpedendo lettere
 „ di Cambio , come ſi pratica nelli
 „ Banchi , e caſe di Commercio , ma
 „ anche vendendo mercanzie traſporta-
 „ te dall' Aſia , dall' America , e dall'
 „ Aſrica , per trarne lucro , come
 „ ſe i detti Collegj , Caſe , Novizia-
 „ ti , Reſidenze , ed altri luoghi foſ-
 „ ſero Magazzini di Negozio , ed abi-
 „ tazioni di Mercatanti . Altri imi-
 „ tando i Negozianti Eccleſiaſtici ,
 „ dai quali i Sagri Canonj , ed i
 „ Santi Padri ci comandano di fug-
 „ gire come dalla peſte , quando paſ-
 „ ſano , di poveri a farſi ricchi , e
 „ di umili arroganti per mezzo di Ca-
 „ pitali accumulati col Commercio ,
 „ ſi ſono veduti ſtabilir Magazzini
 „ nei

„ Pessoa, ou á sua Communida-
 „ de; e ou lhes aconteca pré-
 „ pua, ou inditinctamente commix-
 „ ta com outros bens; ou com ou-
 „ tros coherdeiros, ou Socios Se-
 „ culares; e a dita negociaçã haja
 „ de ser profeguida, ou pelos mes-
 „ mos Ecclesiasticos, no seu pro-
 „ prio noma; ou por outras Pes-
 „ soas, que tenhaõ os seus pode-
 „ res; ou ainda nos nomes dos seus
 „ coherdeiros, ou Socios: Seja obri-
 „ gado o Ecclesiastico, que se achar
 „ nestes casos, a apartar-se da refe-
 „ rida negociaõ immediatamente, &c.

Havendo sito taõ manifesto, e pun-
 gente o escandalo, que tem dado nes-
 tes Reynos, e seus Dominios, os
 Ecclesiasticos illicitos negociantes,
 que até a mesma Ley Patria em au-
 vilio, e foccoiro dos Sagrados Can-
 ones, e Constituiçoens Apostoli-
 cas, deo a providencia de mandar
 sequestrar pelos Magistrados Secu-
 lares as mercadorias; com que ne-
 gociassem semelhantes Pessoas, ad-
 dictas á Igreja, para serem remet-
 tidas aos seus Juizes Ordinarios com
 os Autos, que dellas se fizessẽ (n).
 E por quanto fomos com certeza in-
 formados, naõ sem gravissima dor
 do nosso coraçã, de que nos Col-
 legios, Noviciados, Casas, Refi-
 dendias, e outros lugares das Pro-
 vincias, e Vice-Provincias da Reli-
 giaõ da Companhia de JESU nestes
 Reynos, e seus Dominios, a Nós
 commettidas para as reformarmos,
 e re-

36

nei luoghi marittimi delle Città di
 questi Regni, e suoi Dominj, do-
 ve la maggior vicinanza dei Porti
 rende più frequente il Commercio,
 vendendo nei stessi Magazzini, generi,
 e manifatture al Popolo come qual
 fisa dei pubblici mercatanti, che
 dimorano ne i riferiti luoghi. Ed
 altri finalmente (cosa contro ogni
 costume) nei Dominj Oltramarini
 di questi Regni arrivano a corruzio-
 ne più deplorabile, mandando nelle
 Comarche, e Regioni circonvicine a
 rintracciar droghe per poi farle ven-
 dere, facendo salare carni, e pe-
 sci per lo stesso fine, e facendo an-
 che conciare, ed accumular cuoj
 per trafficarli, fino a tenere nelle
 Case di loro Residenza Botteghe di
 generi salati, e comestibili, ed al-
 tre Officine sordidissime anche rispet-
 to ai stessi Secolari della Classe de'
 plebei.

In vista di tutto ciò, con l'Autorità
 Apostolica a noi commessa, e con-
 formandoci alle dette disposizioni Di-
 vine, e Canoniche, e Bolle Pon-
 tificie, e molto specialmente alla
 commissione, che abbiamo da Sua
 Santità, comandiamo in virtù di
 Santa Ubbidienza, e sotto minac-
 cia di dichiararli incorsi nella Sco-
 munica maggiore ipso facto, e nel-
 le altre pene, che si trovano espres-
 se in tutte, ed ognuna delle Bolle
 sopra riferite, ai Reverendi Pro-
 vinciali, Vice-Provinciali, Preposi-
 ti, Rettori, ed altri Prelati locali,
 e lo-

e reduzirmos á devida obſervancia das ſuas obrigaçoens , em tudo , o que couber nas noſſas deveis forças; ſe achaõ ainda alguns Religioſos taõ eſquecidos das ſobreditas Diſpoſiçoens Divinas , e Conſtituiçoens Apoſtolicas , e taõ obſtinadamente endurecidos na transgreſſaõ della ; que ſem temor de Deos , e ſem pejo do Mundo , em grave prejuizo de ſuas Almas , e com gerai eſcandalo dos Fieis:Huns, imitando os Nummularios , e Negociantes , que Chriſto Senhor Noſſo lançou fora do Templo reprehendidos , e flagellados, eitaõ dentro nas proprias Caſas das ſuas habitaçoens Religioſas, e como taes dedicadas a Deos , naõ ſó acceitandó , e expedindo letras de dinheiro a Cambio , como ſe pratica nos Bancos , e Caſas de Commercio ; mas tambem vendendo mercadorias , transfretadas da Aſia , da America , e Africa , para negociarem nellas ; como ſe os ditos Collegios, Caſas, Noviciados, Reſidencias , e mais lugares, foſſem Armazens de negocio , e as habitaçoens dellas Logens de Mercadores : Outros , imitando tambem os Negociantes Eccleſiaſticos, de quem os Sagrados Canones , e os Sanctos Padres, mandaõ fugir como de péſte, quando paſſaõ de pobres a fazerem-ſe ricos ; e de humildes , arrogantés com os cabedacs , que pelo Commercio accumulãõ ; ſe tem viſto eſtabelecidos em Armazens , ſituados nos lugares maritimos das Cidades deſtes

Rey-

e loro reſpectivi ſudditi della detta Religione della Compagnia di GESU' in queſti Regni, e ſuoi Dominj, a tutti i ſopraddetti in generale, e a ciaſcheduno in particolare, che nella ſteſſa ora, che loro ſarà preſentata queſta manſcritta o ſtam-pata, firmata da Noi, e ſottoſcritta dal noſtro Illuſtriſſimo, e Reverendiſſimo Secretario, ed aggiunto, ſigillata con il ſigillo grande delle noſtre Armi, leggenda in piena Comunità convocata a ſuono di Campana, e facendola registrare nei libri delle reſpective caſe, dove ſarà diretta, ſubito in adempimento di eſſa facciano ceſſare le ſuddette transgreſſioni, e ſcandalosi, ſenza che per palliarli in quaſiſia modo poſſano vale-ſi di quaſiſia preteſto, titulo, cauſa, intelligenza, occaſione, o modo, nemmeno per una ſola volta. Tutto che alcuni dei detti preteſti foſſero, o la neceſſità delle loro reſpective Chieſe, o di negoziare per interpoſta perſona, o di intterpretare le ſuddette Conſtituzioni Apoſtoliche in ſenſo diverſo di quello, che ſi contiene nella loro letterale diſpoſizione, o che abbiſognaſſero di tempo per conchiudere li negozj, nei quali attualmente ſi trovano impegnati. Poichè tutti queſti ſotterfegj eſſendo già riproriati dalle ſteſſe Conſtituzioni Apoſtoliche, vogliamo, che abbiano il loro debito effento, e darle la dovuta plenaria eſecuzione in quello, che riguarda i detti Reverendi Prelati, e Religioſi della Compagnia di GESU' noſtri ſudditi.

Ai

¶

Reynos , e feus Dominios , onde a mayor vizinhança dos Pórtos faz mais frequente o Commercio ; vendendo nos meſmos Armazens géneros , e fazendas , ao Povo , como quaefquer dos Mercadores públicos , habitantes nos referidos lugares : E outros em fim (obrando ſem exemplo) nos Dominios Ultramarinos deſtes Reynos chegaõ á mais deploravel corrupçaõ , de mandarem buſcar drogas aos Sercoens , para depois as fazerem vender ; de mandarem ſalgar carnes , e peixes , para o meſmo fim ; de mandarem tambem ſalgar , e accumular coiros para negociarem ; e até a terem dentro nas proprias Casas das fuas Reſidencias Tendas de géneros molhados , ou de fazendas comestiveis ; affougues , e outras Officinas ſordidiffimas , ainda a respeito dos meſmos Seculares da Claſſe dos plebeyos .

Em confideraçãõ de tudo o referido , pela Authoridade Apoſtólica a Nos commettida ; unindonos ás a Nos commettidas Divinas , e Canonicas , e Bullas Pontificias , e muito eſpecialmente á Commiſſãõ , que temos de Sua Santidade : Mandamos em virtude de Santa Obediencia , e debaixo da comminaçãõ

¶

¶

Ai quali dichiariamo colle preſenti lettere , che tutti , e ciaſcheduno delli ſuddetti trafficki , poſto , che ſiano leciti ai Secolari , ſono turpi , ed illeciti riguardo agli Eccleſiaſtici . Comprendendo il riſerito divieto ogni ſorte di negozio , che non ſia la compra delle coſe neceſſarie , e la vendita delle ſuſperſue ; eſtendendoli anzi detta proibizione fino allo ſteſſo negozio delle coſe provenienti dal lavoro delle proprie mani , quando non ſiano molto decenti ai Religioſi . (o) Ed eſſendo queſto traffico vieppiù illecito , e più turpe riguardo ai Religioſi Miſſionarj , che come tali ſono obbligati dalle diſpoſizioni Divine , e dalle Conſtituzioni Apoſtoliche con li più forti vincoli , che del pari aſtringono indifferabilmente la più coſcienza in vigore della Commiſſione avuta a non permettere in ciò il menomo rilaffamento .

Per tutto queſto : Comandiamo parimente in virtù di Santa Ubbidienza , e ſotto la ſteſſa comminazione di dichiararli incorſi , in tutte , ed ognuna delle pene ſtabilite dalle ſteſſe Conſtituzioni Apoſtoliche ſoprariferite , che nel termine perentorio , e preciso dei primi tre giorni , da cominciare a tenere del Diritto Canonico , e proſeguirſi ſucceſſivamente do-

do-

(o) E' uniforme tradizione de' Dottori riferita dal Golzalez : *Tellez ad Text. in diſt. cap. ſecundum Inſtituta Pl. N.º Clerici , vel Monachi num. 6. , C. 7.*

ção de declararmos a Excommu-
nhaõ mayor *ipso facto*, e as mais,
que se achaõ expressas em todas,
e cada huma das Bullas acima
trasladadas, aos Reverendos Pro-
vinciaes, Vice-Provinciaes, Prepo-
sitos, Reitores, e mais Prelados
Locaes, e seus respectivos Subdi-
dos da dita Religiao da Companhia
de JESU nestes Reynos, e seus
Dominios; a todos os sobreditos
em geral, e a cada hum delles no
seu particular, que na mesma ho-
ra, em que esta lhes for appresen-
tada, ou seja Manuscripta, ou
Impressa, indo por Nós assigna-
da, subscripta pelo nosso Illustri-
simo, e Reverendissimo Secretario,
e Adjuncto, e sellada com o sel-
lo grande das nossas Armas; len-
do-a em plena Communidade, con-
vocada a som de Campa; e fa-
zendo-a regillar nos Livros das
respectivas Casas, onde for dirigi-
da; logo em seu cumprimento
façaõ cessar as sobreditas transgre-
sõens, e escandalos; com todas,
e todos os que forem a ellas, e
a elles similhantes; sem que para
as palliarem, negociando de qual-
quer modo que seja, se possaõ
valer de qualquer pretexto, títu-
lo, côr, intelligencia, causa, oc-
casião, ou modo, nem ainda por
huma vez sómente; e posto que
alguns dos ditos pretextos sejaõ;
ou o da necessidade das suas re-
spectivas Igrejas; ou o de nego-
ciarem por interpostas Pelloas; ou
o de interpretarem as referidas
Constituicoens Apostolicas em fen-
tido

dopo l'intimazione della presente,
che vengano a dichiarare avanti a
noi in questa Città di Lisbona, e
fuori di essa avanti ai nostri com-
petenti sollelegati li negozj di cam-
bio di denaro, di trasporti di mer-
canzie, o sieno del genere di quelle,
che servono, all' uso, ed orna-
mento delle persone, delle mense,
e delle case; ovvero di quelle, che
servono di cibo, e sostentamento alla
vita umana, nei quali presentemen-
te si trovano inte effetti, li capit-
li, effetti, e mercanzie, che per
cagione de' stessi negozj tengono at-
tualmente in essere, e le azioni,
che a titolo di ciò appartengono ad
ognuna delle rispettive case Religio-
se, tanto in questi Regni, e suoi
Domini come fuora di essi: l'isben-
do nello stesso tempo alla nostra pre-
senza, e dei nostri soldelgati tur-
ti i Libri, Carte, e Scritture, ap-
partenenti ai stessi negozj, che si
troveranno in potere di tutti, ed
ognuno dei suddeti Prelati, e di
tutti, ed ognuno dei loro rispetti-
vi sudditi: E dichiarando dove si
trovano quelli dei sopraddetti Libri,
Carte, e Scritture, che non fosse-
ro in potere di detti Prelati, e
loro sudditi, e per quali motivi
siano passati in mano di esteri: af-
finchè pienamente instrutti di tutto,
possiamo dare sopra i detti negozj,
capitali, ed effetti indi provenien-
ti, le providenze di servizio di
Dio, e più conformi alle determi-
nazioni della Santa Sede Apostolica,

tido diverso do que se contém na sua literal disposiçãõ ; ou o de que necessitaõ de tempo para concluir os negocios , em que se achaõ actualmente implicados : Porque todos os referidos effugios estaõ já reprovados pelas mesmas Constituicoens Apostólicas , acima indicadas , para sortirem o seu devido effeito , e se darem por Nós á sus plenária execuçaõ , pelo que pertence aos ditos Reverendos Prelados , e Religiosos da Companhia de JESU , nossos subditos .

Aos quaes declaramos pelas presentes Letras , que todas , e cada huma das sobreditas negociaçoens , posto que sejaõ licitas aos Seculares , são torpes , e illicitas a respeito dos Ecclesiasticos : Porque a prohibiçaõ , que estes tem para commerciar . , comprehende todas as negociaçoens , que não sejaõ a compra das cousas necessarias , e a venda das superfluas ; extendendo-se ainda a dita prohibiçaõ até ás mesmas negociaçoens , que provém das obras das proprias mãos , quando não são muito decentes aos Religiosos (o) : Sendo ainda muito mais illicitas , e mais torpes as ditas negociaçoens , a respeito dos Religiosos Missionários , que como taes Missionários , são ligados pelas Disposiçoens Divinas , e

Con-

ed al bene Spirituale della Riforma a noi commessa da S. Santità .

Data nella nostra Residenza di Junqueira a' 15. Maggio 1758.

Ed io Stefano Luigi di Magalhaens del Consiglio di S. M. Secretario, ed Uditore di questa Riforma la feci scrivere , sottoscrissi , e firmar .

Francesco Cardinal di Saldanka .

Luogo † del Sigillo .

Stefano Luigi di Magalhaens .

(o) E' uniforme tradizione de' Dottori riferita dal Gonzalez : *Teller ad Text. in dict. cap. secundum Instans VI. Ne Clerici , vel Monachi num. 6. , & 7.*

Constituições Apostólicas , com os mais fortes vinculos , que por isso adstringem tambem indispensavelmente a nossa consciencia na Commissão , de que nos achamos encarregados , para não permittirmos a menor relaxação aos ditos respeito .

Pelo que tudo : Mandamos outro sim em virtude de Santa Obediencia, e debaixo da mesma comminação de declararmos todas , e cada huma das penas estabelecidas pelas mesmas Constituições Apostólicas acima substanciadas , que no termo peremptório , e preciso dos primeiros tres dias , que continúa , e repartidamente se seguirem na fórma de Direito Canonico á intimação , que desta lhes for feita , fação , e venhão declarar perante Nós nesta Cidade de Lisboa , e fóra della perante os nossos competentes Sub-delegados ; as negociações de Cambios de dinheiro ; de transfretamentos de mercadorias ; ou sejaõ seccas , das que fervem ao uso , e ornato das Pessoas , das mesas , e das casas ; ou sejaõ molhadas , das que fervem para o alimento , e sustentação da vida humana ; em que presente-mente se achaõ interessados , os cabedães , effeitos , e mercadorias , que , em razão das mesmas negociações , tem actualmente em ser ; e as açoens , que pelos titulos dellas pertencem a cada huma das respectivas Casas Religiosas , assim nestes Reynos , e seus Dominios , como fóra delles : Exhibindo ao

mes-

mesmo tempo na nossa presença , e na dos nossos ditos Sub-delegados , todos os Livros , Cadernos , e Papeis , pertencentes ás mesmas negociações , que se acharem na jurisdicção , e no poder de tódos , e cada hum dos sobreditos Prelados , e de todos e cada hum dos seus respectivos Subditos . E declarando , onde paraõ aquellos dos sobreditos Livros , Cadernos , e Papeis , que se não acharem no poder , ou jurisdicção dos subreditos Prelados , e seus Subditos ; e a razão , que hove para passarem para as mãos , onde se acharem aquelles , que não couber na possibilidade , que sejaõ exhibidos : Para que plenamente instruhidos de tudo o referido possamos dar sobre as ditas negociações , cabedães , e effeitos dellas provenientes , as providenciaõ do Serviço de Deos , que forem mais conformes ás Determinações da Santa Sede Apostolica , e ao bem Espiritual da Reforma a Nós commettida por Sua Santidade .

Dada na nossa Residencia da Junqueira aos 15. de Mayo de 1758.

E eu Estevão Luiz de Magalhaens do Conselho de Sua Magestade , e Secretario , e Adjunto desta Reforma o fiz escrever , e sobescrevi , e assinei .

Francisco Cardeal Saldanha .

Lugar ✠ do Sello .

Estevão Luiz de Magalhaens .